



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 750 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abertura de crédito suplementar, que especifica.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1561/2019** de 21/11/2019, nos termos do **Inciso I** do artigo 4º o valor de R\$ 786.400,00, e pelo § 1º o valor de R\$ 144.000,00, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no total de **R\$ 930.500,00 (Novecentos e trinta mil quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

53 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
85 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
1045 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	57.000,00
1044 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	35.000,00

02.02.01 – FINANÇAS

106 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1047 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	26.000,00
149 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	3.500,00

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

198 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	3.000,00
------------------------------------------------------	----------

02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA

274 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
301 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
346 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	77.000,00
1273 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	62.000,00
1070 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	20.000,00

02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
1062 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00

02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

1194 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
1066 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	22.000,00

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

375 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	10.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1049 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	55.000,00
02.06.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
768 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
547 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	60.000,00
1051 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	35.000,00
02.10.01 – AGRICULTURA	
599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
612 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
02.11.01 – S E R M	
628 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
640 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
712 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	930.500,00
Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial das seguintes dotações abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:	
ÓRGÃO 2 EXECUTIVO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO	
52 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.600,00
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1046 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
1001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
02.02.01 – FINANÇAS	
122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	350.000,00
02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
150 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
765 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
167 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
1061 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
203 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
205 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
02.03.02 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
226 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
195 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
196 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
235 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
1058 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

